

## VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS: O PENSAMENTO CRÍTICO-FREUDIANO E O ESTADO DE DIREITO, NA BERLINDA ENTRE CIVILIZAÇÃO E BARBÁRIE

Recebimento do artigo: 27/08/2007

Aprovado em: 30/08/2007

*Eduardo C. B. Bittar*

### Sumário

1 A desrazão e o Estado de Direito: hipóteses para compreender a sociedade contemporânea. 2 Estabelecendo contatos entre psicologia e política. 3 *Éros e tánatos*, civilização *ou* barbárie. 4 Técnica, trauma social, extermínio e dominação: a dialética do esclarecimento. 5 Violência e realidade brasileira: a barbárie nacional. 6 Violência, criminalidade e atentado: o Estado de Direito em seu limite. 7 Estado de direito: a conversão da linguagem do direito na linguagem da violência. 8 Conclusões. 9 Referências.

### Resumo

Trata-se de compreender, a partir dos estudos frankfurtianos, como opera a vida no interior da sociedade moderna, a partir do que se pode discutir, pela crítica, o estado atual e a conjuntura mundial de acalento da violência. Num estudo que evoca raízes do freudismo e da teoria dos campos, é possível encontrar elementos de análise psicológica para a compreensão filogenética das patologias sociais a partir de estudos de caráter ontogenético.

### Palavras-chave

Violência na sociedade moderna. "Frankfurtians" estudos sobre a violência na sociedade moderna. Patologias sociais.

### Abstract

*This work intends to make one to understand as, from the frankfurtians studies, it operates the life in the interior of the modern society. In and if in this view if it's possible to argue, by the critical way, the current state and the worldwide conjuncture of the increase of the violence. In a study that evokes the roots of the Freud School and the theory of the fields, it is possible to find elements of psychological analysis for the philogenetics understanding of the social pathologies from studies of ontogenetic character.*

### Key words

*Violence in modern society. "Frankfurtians" studies in modern society. Social pathologies.*

## 1 A desrazão e o Estado de Direito: hipóteses para compreender a sociedade contemporânea

A presente investigação possui uma dúplici perspectiva analítica. De um lado, procura produzir uma reavaliação histórica, para detectar que alguns paradigmas modernos encontram-se enfraquecidos, outros distorcidos e outros desestruturados. De outro lado, procura buscar as origens desse processo de transformação, na base de uma leitura psicológica que revisita categorias freudianas, dentro da linha de estudos da Escola de Frankfurt. Ambas as perspectivas, seja a de análise histórica, seja a de análise psicológica, são fartamente presentes no pensamento dos membros da *Frankfurt.Schüle*, o que parece oferecer um paradigma seguro de trabalho. Partindo desse pressuposto, também se encontram afinidades curiosas com a psicologia da teoria dos campos, com a qual, por fim, se procura cruzar a investigação com vistas à produção de um específico quadro para a interpretação das condições do Estado de Direito contemporâneo e seus hodiernos desafios de sobrevivência, com atenção especial para a questão da violência e suas conseqüências.

O caso do Brasil contemporâneo deve ser visto com muita peculiaridade, na medida em que as questões ligadas à violência têm por causa muito menos fatores de natureza étnica, de natureza política, ou de natureza religiosa, e muito mais fatores ligados à questão da *justiça social*.<sup>1</sup> A injustiça e a desigualdade encontram tamanha e espantosa proporção, que cultivamos, em nossos celeiros sociais, dia-a-dia, a criminalidade que hoje nos atordoia. No entanto, para compreender a situação do Brasil contemporâneo é necessário não alijá-lo, por suas particularidades histórico-sociais, de um contexto maior de crises que a modernidade vem sofrendo de modo não localizado, mas mundializado. Nas sociedades contemporâneas, a associação entre violência e tecnologia facilita a cunhagem de um *homem-objeto*, de acordo com o protótipo moderno do *homem-controlado*, ou seja, de um homem que se torna objeto de consumo em face de uma potencialização cada vez maior de transformação da condição humana em condição inumana.

O desrespeito aos direitos humanos acaba por ser um fruto dessa perigosa equação que opera subterraneamente, no interior da modernidade, apesar das consciências que denunciam seus perigos. Por isso, o Estado de Direito se encontra desafiado a cada nova arrogância da criminalidade, o que fomenta ainda mais a

---

<sup>1</sup>Acompanhando as pesquisas mais recentes, pode-se ler, a partir do exemplo da cidade de São Paulo, uma caricatura da realidade brasileira: “Inscrita neste quadro, a cidade de São Paulo é hoje uma das cidades mais violentas do Brasil e do mundo”. Em seguida: “(...) Atualmente, 85,9 % da população paulistana vive em situação de exclusão social.” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, ps. 22 e 24).

necessidade de pensar no sentido do reforço de seu fundamental e estruturante papel, certamente não alijado da necessidade de respeito aos direitos e garantias fundamentais colocados à disposição da cidadania. A sociedade moderna aprofunda e acirra as diferenças, e de suas dicotomias se acentuam as disjunções episódicas que são efeitos disruptivos dos processos sociais. De seus paradoxos, de sua dialética negativa, é que se extrai a lógica de funcionamento interno que dá alento às contradições entre civilização e barbárie constatadas na vida cotidiana.

Aliás, a violência é emblemática em períodos históricos cíclicos de crise, entendida a crise (*krísis*), em seu sentido etimológico e hipocrático, ou seja, como momento peculiar da culminância dos sintomas internos da doença, amplamente favorável à melhor observação do real estado do paciente (que pode ser um país, um Estado, a justiça social, as relações econômicas, o exercício do poder...), inclusive para que a ele se possa aplicar o melhor diagnóstico. Em verdade, na vida contemporânea, se colhem reflexos que, como um todo, podem ser percebidos como sinais.<sup>2</sup> A formação de uma análise da sociedade contemporânea não pode passar muito longe da tentativa de esquadrihar a condição humana hodierna, dentro de um quadro de semiose psico-social. Por isso, a teoria dos campos e o pensamento frankfurtiano se encontram, na base de uma leitura crítico-freudiana da sociedade moderna.

Ora, com sintomas de eclosão, rebeldia, insubordinação, admoestação social, desarticulação das forças públicas, revisão dos valores ético-comportamentais, a violência aparece como espécie de sintoma que demonstra aquilo que deve ser mudado, re-orientado, re-aquilatado, revisto, reconduzido, re-arquitetado. Ela faz pensar, e *re-instaura* a pergunta: qual o papel do Estado de Direito?<sup>3</sup>

## 2 Estabelecendo contatos entre psicologia e política

Para efeitos metodológicos, esta investigação, acima de tudo, tece uma interrelação direta entre psicologia e política, aproximando campos de estudo de fundamental importância para a descrição da vida social. Mas, seria possível? Em

---

<sup>2</sup>“Entretanto, tais reflexos políticos não são mais que um dos sintomas da perda geral de substância que afeta a vida contemporânea” (HERRMANN, *Psicanálise e política: no mundo em que vivemos. Percursos*, Revista de psicanálise, São Paulo, Instituto Sedes Sapientiae, ano XVIII, n. 6, 1, 2006, p. 13).

<sup>3</sup>“A violência urbana subverte e desvirtua a função das cidades, drena recursos públicos já escassos, ceifa vidas - especialmente as dos jovens e dos mais pobres - dilacera famílias, modificando nossas existências dramaticamente para pior. De potenciais cidadãos, passamos a ser consumidores do medo. O que fazer diante desse quadro de insegurança e pânico, denunciado diariamente pelos jornais e alardeado pela mídia eletrônica? Qual tarefa impõe-se aos cidadãos, na democracia e no Estado de Direitos?” (PINHEIRO; ALMEIDA, *Violência urbana*, 2003, p. 9).

que medida se pode afirmar existirem consistentes inter-relações entre áreas de estudo e pesquisa tão diversas? Não parecem as barreiras da ciência moderna oferecer resistências a toda tentativa de diálogo entre estes campos temáticos? E é Marcuse quem se oferece a desmistificar essas definições dogmáticas advindas do positivismo metodológico e do cartesianismo modernos:

A fronteira tradicional entre a Psicologia, de um lado, a Política e a Filosofia Social, do outro, tornou-se obsoleta em virtude da condição do homem na era presente: os processos psíquicos anteriormente autônomos e identificáveis estão sendo absorvidos pela função do indivíduo no Estado – pela sua existência pública. Portanto, os problemas psicológicos tornam-se problemas políticos: a perturbação particular reflete mais diretamente do que antes a perturbação do todo, e a cura dos distúrbios pessoais depende mais diretamente do que antes da cura de uma desordem geral.<sup>4</sup>

Ademais, outro argumento reforça este debate: como poderia a psicologia ignorar a compreensão da realidade para proceder ao debate sobre os conflitos intrasubjetivos e inter-subjetivos que motivam a vida social?<sup>5</sup> Esta é a base de discussões que motiva a criação de subdivisões no interior do próprio conhecimento da psicologia, dando ensejo à separação entre psicologia social e psicologia individual.<sup>6</sup> No entanto, mesmo este recorte pode ser visto com precauções, tendo em vista que a separação entre psicologia individual e social só pode ser vista como artificial, como aponta Marcuse: “Como podemos fazer a conexão entre psicologia individual e psicologia social? Como podemos fazer a transição da psicologia individual para a base pulsional de uma sociedade inteira, ou melhor, de uma civilização inteira? Sugiro que o contraste e a oposição entre psicologia individual e psicologia social é equivocado. Não há separação entre ambas. Em graus variados, todos os indivíduos são seres humanos socializados. O princípio de realidade predominante na sociedade governa a manifestação inclusive dos impulsos primários do indivíduo, tanto quanto aqueles do ego e do subconsciente. Os indivíduos introjetam valores e objetivos, os quais estão incorporados nas instituições sociais, na divisão social do trabalho, na estrutura de poder estabelecida, e assim por diante”.<sup>7</sup> Dessa forma, se torna absolutamente apropriado que o estudo se dê na base de uma leitura filosófica das categorias freudianas, onde psicologia, política e história se encontram de modo complementar.

<sup>4</sup>MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 25.

<sup>5</sup>A consideração agora é de Hermann: “A Psicanálise é, em essência, um método de conhecimento, cujo horizonte de aplicação inclui a análise da psique social, ou, melhor dizendo, da psique real” (HERRMANN, **Psicanálise e política**: no mundo em que vivemos. **Percursos**, Revista de psicanálise, São Paulo, Instituto Sedes Sapientiae, ano XVIII, n. 6, 1, 2006, p. 08).

<sup>6</sup>A respeito, *vide* VALA, Monteiro, **Psicologia social**, 5. ed., 2002.

<sup>7</sup>MARCUSE, **A grande recusa hoje**, 1999, p. 146.

### 3. Éros e tánatos, civilização ou barbárie

201

Neste esforço de reconstrução, algumas categorias freudianas fundamentais devem ser recuperadas, a partir dos conceitos elementares de *id*, *ego* e *superego*. Esses conceitos falam muito da descrição de como funcionam os mecanismos psíquicos mais fundamentais, esses que, para o indivíduo, se alternam na composição da personalidade revelada nas ações exteriores.<sup>8</sup> Assim, se existe um determinismo

---

<sup>8</sup>“As principais camadas da estrutura mental são agora designadas como *id*, *ego* e *superego*. A camada fundamental, mais antiga e maior, é o *id*, o domínio do inconsciente, dos instintos primários. O *id* está isento das formas e princípios que constituem o indivíduo consciente e social. Não é afetado pelo tempo nem perturbado por contradições; ignora “valores”: bem, mal, moralidade. Não visa à autopreservação:” esforça-se unicamente pela satisfação de suas necessidades instintivas, de acordo com o princípio de prazer. Sob a influência do mundo externo (o meio), uma parte do *id*, a que está equipada com os órgãos para a recepção e proteção contra os estímulos, desenvolve-se gradualmente até formar o *ego*. É o mediador entre o *id* e o mundo externo. A percepção e o conhecimento consciente são apenas a parcela menor e mais superficial do *ego*, a parte topograficamente mais próxima do mundo externo; mas, em virtude dessas instrumentalidades (o sistema perceptual-consciente), o *ego* preserva a sua existência, observando e testando a realidade, recebendo e conservando uma imagem verdadeira da mesma, ajustando-se à realidade e alternando-a no seu próprio interesse. Assim, o *ego* tem a tarefa de representar o mundo externo para o *id* e, portanto, de o proteger; pois o *id*, lutando cegamente pela gratificação de seus instintos, com desprezo completo pela força superior da realidade exterior, não poderia de outro modo evitar o aniquilamento. Ao cumprir a sua missão, o principal papel do *ego* é coordenar, alterar, organizar e controlar os impulsos instintivos do *id*, de modo a reduzir ao mínimo os conflitos com a realidade, reprimir os impulsos que sejam incompatíveis com a realidade, reconciliar outros com a realidade, mudando o seu objeto, retardando ou desviando a sua gratificação, transformando o seu modo de gratificação, amalgamando-os com outros impulsos etc. Dessa maneira, o *ego* destrona o princípio de prazer, que exerce indiscutível influência sobre os processos do *id*, e o substitui pelo princípio de realidade, que promete maior segurança e maior êxito. Apesar de suas funções de suma importância, que garantem a gratificação instintiva a um organismo que, de outro modo, seria quase certamente destruído ou destruir-se-ia, o *ego* retém, entretanto, o sinal de origem, como uma excrescência do *id*. Em relação ao *id*, os processos do *ego* mantêm-se como processos secundários. Nada elucida mais flagrantemente a função dependente do *ego* do que uma das primeiras formulações de Freud, ao afirmar que todo pensamento é meramente um desvio da memória da gratificação... para chegar à idêntica catexa da mesma memória, a qual será atingida, mais uma vez, pela via das experiências motoras. A memória da gratificação está na origem de todo pensamento, e o impulso para recuperar a passada gratificação é a força propulsora oculta que se encontra subentendida no processo de pensamento. Visto que o princípio de realidade faz desse processo uma série infundável de desvios, o *ego* sente a realidade como algo predominante hostil, e a atitude do *ego* é, portanto, preponderantemente defensiva. Mas por outra parte, como a realidade, por via desses desvios, fornece a gratificação (embora se trate, apenas, de uma gratificação modificada), o *ego* tem de rejeitar aqueles impulsos que, se gratificados, destruir-lhe-iam a vida. A defesa do *ego* é, pois, uma luta em duas frentes. No curso do desenvolvimento do *ego*, outra entidade mental surge: o *superego*. Tem origem na prolongada dependência da criança de tenra idade, em relação aos pais; a influência parental converte-se no núcleo permanente do *superego*. Subseqüentemente, uma série de influências sociais e culturais são admitidas pelo *superego*, até se solidificar no representante poderoso da moralidade estabelecida e daquilo a que as pessoas chamam as coisas superiores na vida humana. Ora, as restrições externas que,

externo sobre o agir humano, também se deve ressaltar a existência de um determinismo interno do agir humano, este que deve ser estudado a partir do interesse de se pesquisar as instâncias psíquicas que governam o indivíduo. Na luta pela afirmação de cada indivíduo em sociedade, deve-se considerar sempre um processo de permanente troca entre o ambiente interno e o ambiente externo, a partir do que se produz a socialização, a integração ao ambiente, bem como o aprendizado das categorias naturais e humanas do entorno.<sup>9</sup>

Se essas categorias servem para descrever o indivíduo, também servem para descrever a vida social. Não há na história um movimento independente de ciclos, considerando-se especialmente que estes ciclos são movidos por dois princípios fundamentais, a saber, a tendência à barbárie e a tendência à civilização. Cada um desses princípios se realizam através de iniciativas que realizam *éros* ou que realizam *tánatos*. Sem dúvida, o agir individual e o agir coletivo são determinados por certas formas de compreensão do mundo, que se revelam como manifestações conscientes, mas que na verdade, desde Freud, demonstram a fragilidade da consciência ante os desígnios do inconsciente. Assim, observar indivíduo e civilização em permanente processo de recíproca formação é algo fundamental para a análise histórica e psicológica da dimensão do agir social. As pesquisas filogenéticas e ontogenéticas estão *pari passu* comprometidas.<sup>10</sup>

Trata-se de um processo de conhecimento e auto-conhecimento integrados, se desdobrando dialeticamente, dentro de um ambiente em permanente ebulição, donde vão sendo gestados a compreensão de mundo, os gostos, os desejos, os interesses, as vontades, as aptidões, as habilidades, as afinidades eletivas, a

---

primeiro, os pais e, depois, outras entidades sociais impuseram ao indivíduo são introjetadas no ego e convertem-se na sua consciência; daí em diante, o sentimento de culpabilidade – a necessidade de punição, gerada pelas transgressões ou pelo desejo de transgredir essas restrições (especialmente, na situação edípica) – impregna a vida mental. De modo geral, o ego efetua as repressões a serviço e a mando do seu superego. Contudo, as repressões cedo se tornam inconscientes, como se fossem automáticas, e uma grande parte do sentimento de culpa mantém-se inconsciente” (MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, ps. 47, 48, 49).

<sup>9</sup> O Id não pode ser outra coisa do que a sedimentação dos desejos negados pela sociedade e, no entanto, é muitas vezes descrito como um invariante antropológico; o Super-ego é a internalização da violência social, ‘cultura pura da pulsão da morte’, mas é também descrito como instrumento destinado a assegurar a vida civilizada; o Ego é a sede da consciência, instância que permite a crítica da sociedade repressiva, mas também é a sede dos mecanismos inconscientes de defesa, necessários para a proteção da sociedade existente” (ROUANET, Adorno e a psicanálise, In: **Adorno**: 100 anos, Revista Tempo Brasileiro, n. 155, ps. 131-156, 2003, p. 134).

<sup>10</sup> “A análise de Freud do desenvolvimento do aparelho mental repressivo é levada a efeito em dois planos: a) Ontogenético: a evolução do indivíduo reprimido, desde a mais remota infância até a sua existência social consciente; b) Filogenético: a evolução da civilização repressiva, desde a horda primordial até o estado civilizado plenamente constituído” (MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 39).

capacidade de agir etc. Ou seja, o agir individual vem sendo amadurecido, criado, perfeccionado, alimentado, a cada nova experiência de *inter-ação* indivíduo-meio, sendo, claro, permanentemente requalificado, redimensionado, reequacionado. Não há como separar o processo de construção da subjetividade (perspectiva ontogenética freudiana) dos afluxos de influência da objetividade do meio social (perspectiva filogenética freudiana),<sup>11</sup> senão como fruto de uma hipótese artificial que não descreve com fidelidade o fenômeno estudado.

Se os movimentos históricos da civilização tendem à conservação dos homens em meio às adversidades naturais, e à auto-regulação do convívio intersubjetivo, os movimentos históricos de barbárie são a demonstração daquilo que simboliza o contrário do princípio de vida. É o que em Freud se pode ler: “Mais uma vez, portanto, nos contentaremos em dizer que a palavra civilização descreve a soma integral das realizações e regulamentos que distinguem nossas vidas de nossos antepassados animais, e que servem a dois intuitos, a saber: o de proteger os homens contra a natureza e o de ajustar os seus relacionamentos mútuos”.<sup>12</sup> Em suma, as pesquisas freudianas conduzem a uma conclusão básica, em termos histórico-psicanalíticos: na relação homem-meio, na verdade, pode-se ver desdobrarem-se duas instâncias psicanalíticas básicas, a saber, de um lado, o princípio de prazer do indivíduo (pulsão primária do *id*), e, de outro lado, o princípio de realidade do grupo (pressões externas do meio),<sup>13</sup> numa interação que acaba constituindo a lógica do agir humano, ora orientada para si, ora orientada segundo os interesses do meio.<sup>14</sup>

---

<sup>11</sup>“A fronteira tradicional entre a Psicologia, de um lado, a Política e a Filosofia Social, do outro, tornou-se obsoleta em virtude da condição do homem na era presente: os processos psíquicos anteriormente autônomos e identificáveis estão sendo absorvidos pela função do indivíduo no Estado – pela sua existência pública. Portanto, os problemas psicológicos tornam-se problemas políticos: a perturbação particular reflete mais diretamente do que antes a perturbação do todo, e a cura dos distúrbios pessoais depende mais diretamente do que antes da cura de uma desordem geral” (MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 25).

<sup>12</sup>FREUD, **O mal-estar na civilização**, 1997, p. 42.

<sup>13</sup>“Por exemplo, as modificações e deflexões de energia instintiva necessária à perpetuação da família patriarcal-monogâmica, ou a uma divisão hierárquica do trabalho, ou ao controle público da existência privada do indivíduo, são exemplos de mais-repressão concernente às instituições e um determinado princípio de realidade” (MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 53).

<sup>14</sup>“Do mesmo modo, a repressão será diferente em escopo e grau, segundo a produção social seja orientada no sentido do consumo individual ou no lucro; segundo prevaleça uma economia de mercado ou uma economia planejada; segundo vigore a propriedade privada ou a coletiva. Essas diferenças afetam o próprio conteúdo do princípio da realidade, pois toda e qualquer forma do princípio de realidade deve estar consubstanciada num sistema de instituições e relações sociais, de leis e valores que transmitem e impõem a requerida modificação dos instintos. Esse corpo do princípio de realidade é diferente em diversos estágios da civilização” (MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 52).

Nesse jogo, o princípio de prazer tem um determinante e importante papel: “Como vemos, o que decide o propósito da vida é simplesmente o programa do princípio do prazer”.<sup>15</sup> Sendo ele vital, representa a pulsão erótica estrutural da condição humana, uma espécie de alicerce humano, algo sem o que impera não a pulsão por vida, mas a pulsão por morte. Ou seja, a supressão do princípio de prazer é o mecanismo para a criação não somente de inúmeras frustrações individuais, de definhamento cultural, de estagnação da vida, mas sobretudo, para a civilização, o ponto produtor do desequilíbrio nos mecanismos de regulação entre o prazer-sobrevivência e a dominação-morte. A cultura tem sido uma clara demonstração de como ambos os princípios convivem lado a lado, construindo uma identidade paradoxal para a definição do tempo presente.<sup>16</sup> O relógio da história é um equilíbrio pendular entre ambos os princípios.

Como um processo lento e gradativo da civilização, o meio tende a sobrepujar o indivíduo, de modo que o princípio de prazer seja cada vez mais reprimido em nome do princípio de realidade; a civilização constitui-se a partir de categorias que tendem a esconder, refrear, castrar e absorver a *libido* original, para realizar-se enquanto projeto racional. “A civilização é, acima de tudo, progresso no trabalho – quer dizer, trabalho para o agenciamento e ampliação das necessidades da vida”. “O trabalho básico, na civilização, é não-libidinal, é labuta e esforço; a labuta é desagradável e por isso tem de ser imposta. Pois que motivo induziria o homem a colocar a sua energia sexual a serviço de outros fins, se pelo seu uso podia obter um prazer inteiramente satisfatório? Ele nunca se afastaria desse prazer nem realizaria maiores progressos. Se não existe um instinto de trabalho original, então a energia requerida pelo trabalho (desagradável) deve ser retirada dos instintos primários – dos instintos sexuais e dos destrutivos. Como a civilização é, principalmente, a obra de *Éros*, é acima de tudo retirada de libido; a cultura obtém uma grande parte da energia mental de que necessita subtraindo-a à sexualidade”.<sup>17</sup>

No entanto, a construção da civilização pela contenção de *éros* e pela exploração da capacidade de labuta e esforço, não sendo compensada por qualquer outro mecanismo, redundando num franco processo de auto-aniquilamento, na exata medida

<sup>15</sup> FREUD, **O mal-estar na civilização**, 1997, p. 24.

<sup>16</sup> “Nesse sentido, a vida, psicanaliticamente falando, só pode ser concebida sob uma única modalidade: conflitual, ambivalente e paradoxal. O mal-estar como condição do estar na civilização e na cultura, indica que a própria cultura é sempre um lugar inacabado, um lugar impossível, incapaz de sustentar a humanidade do homem no que ela tem de mais radical: o desejo de morte intrincado ao desejo de vida” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, p. 205).

<sup>17</sup> MARCUSE, **Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud**, 1999, ps. 85 e 86.

em que a repressão de *éros* inclina a civilização em direção a *tánatos*.<sup>18</sup> Isso é o que justifica a existência de guerras permanentes, lutas civis, divisões partidárias, revoluções sangrentas, disputas territoriais etc. A repressão do princípio de prazer ativa a dimensão destrutiva da humanidade, constituindo-se em canal de dominação e exploração, em pulsão de destruição e de morte.

O processo histórico da dominação, segundo Freud, desde o pai-primordial, se alarga, mas também se sutaliza, na medida em que encontra outros mecanismos repressores, outros modos de atuação, outros meios de dominação, como se pode citar: a divisão social do trabalho, o consumo desenfreado, a concorrência de mercado, entre outros mecanismos ideológicos:<sup>19</sup> “A ideologia hodierna reside em que a produção e o consumo reproduzem e justificam a dominação. Mas o seu caráter ideológico não altera o fato de que os seus benefícios são reais. A repressividade do todo reside em alto grau na sua eficácia: amplia as perspectivas da cultura material, facilita a obtenção das necessidades da vida, torna o conforto e o luxo mais baratos, atrai áreas cada vez mais vastas para a órbita da indústria – enquanto, ao mesmo tempo, apóia e encoraja a labuta e a destruição. O indivíduo paga com sacrifício do seu tempo, de sua consciência, de seus sonhos; a civilização paga com sacrifício de suas próprias promessas de liberdade, justiça e paz para todos”.<sup>20</sup>

A partir de Freud, na leitura de Herbert Marcuse, é possível fazer um emprego filosófico das categorias da psicologia, com vistas a compreender a relação homem-

---

<sup>18</sup> “A cultura exige sublimação contínua; por conseguinte, debilita Eros, o construtor de cultura. E a dessexualização, ao enfraquecer Eros, liberta os impulsos destrutivos. Assim, a civilização ameaçada por uma difusão instintiva, em que o instinto de morte luta por ganhar ascendência sobre os instintos de vida. Originada na renúncia, a civilização tende para a autodestruição” (MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 87).

<sup>19</sup> “Vimos que a teoria de Freud concentra-se no ciclo recorrente de dominação-rebelião-dominação. Mas a segunda dominação não é, simplesmente, uma repetição da primeira; o movimento cíclico é progresso em dominação. Desde o pai primordial, através do clã fraterno, até o sistema da autoridade institucionalizada que é característico da civilização madura, a dominação torna-se cada vez mais impessoal, objetiva, universal, e também cada vez mais racional, eficaz e produtiva. Por fim, sob o domínio de desempenho plenamente desenvolvido, a subordinação apresenta-se como que efetivada através da divisão social do próprio trabalho embora a força física e pessoal continue sendo uma instrumentalidade indispensável” (MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 91).

<sup>20</sup> MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 99.

meio, dentro da perspectiva de compreensão que pretende visitar a sociedade repressiva hodierna.<sup>21</sup> O tom da discussão é dado pela seguinte concepção:

O conceito de homem que emerge da teoria freudiana é a mais irrefutável acusação à civilização ocidental – e, ao mesmo tempo, a mais inabalável defesa dessa civilização. Segundo Freud, a história do homem é a história da sua repressão. A cultura coage tanto a sua existência social como a biológica, não só partes do ser humano, mas também sua própria estrutura instintiva. Contudo, essa coação é a própria precondição do progresso. Se tivessem liberdade de perseguir seus objetivos naturais, os instintos básicos do homem seriam incompatíveis com toda a associação e preservação duradoura: destruiriam até aquilo a que se unem ou em que se conjugam. O *Éros* incontrolado é tão funesto quanto a sua réplica fatal, o instinto de morte. Sua força destrutiva deriva do fato de eles lutarem por uma gratificação que a cultura não pode consentir: a gratificação como tal e como um fim em si mesma, a qualquer momento. Portanto, os instintos têm de ser desviados de seus objetivos, inibidos em seus anseios. A civilização começa quando o objetivo primário – isto é, a satisfação integral de necessidades – é abandonado.<sup>22</sup>

Cada momento histórico, por conseqüências do passado, e por opções do presente, acumula propensões que oscilam de uma tendência a outra, de modo que a história se movimenta na base desses ciclos ininterruptos, que, no máximo, se equilibram em determinados contextos. O presente momento histórico parece, ao que tudo indica, pender em direção à erupção de *tánatos*, especialmente consideradas as marcas históricas carregadas dos grandes traumas que movimentaram a cultura política recente e que dão o tom de processos hodiernos de exaustão do convívio racional.

#### 4 Técnica, trauma social, extermínio e dominação: a dialética do esclarecimento

O desenvolvimento da técnica inclui o desenvolvimento de mecanismos de extermínio e de perseguição do homem sobre o próprio homem. Benjamin afirma que, com o progresso e autonomização da técnica, uma “nova forma de miséria

<sup>21</sup> “A noção de uma civilização não-repressiva será examinada, não como uma especulação abstrata e utópica. Acreditamos que o exame está justificado com base em dois dados concretos e realistas: primeiro a própria concepção teórica de Freud parece refutar a sua firme negação da possibilidade histórica de uma civilização não-repressiva; e, segundo, as próprias realizações da civilização repressiva parecem criar as precondições para a gradual abolição da repressão. Para elucidarmos esses dados, tentaremos reinterpretar a concepção teórica de Freud, segundo os termos de seu próprio conteúdo sócio-histórico” (MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 28).

<sup>22</sup> MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 33.

surgiu com esse monstruoso desenvolvimento da técnica, sobrepondo-se ao homem”.<sup>23</sup> Nesse processo, a autonomização da técnica significou o destronamento do homem, fator esse que conduz diretamente ao processo de instrumentalização do poder que se exerce sobre cada indivíduo, quando saber e poder se aliam para representar as grandes ameaças para a existência a partir da modernidade. Quanto maior o potencial tecnológico, maior a dependência humana da técnica e maior o potencial de extermínio da humanidade.<sup>24</sup>

A desnaturação da razão é o que funda uma cultura profundamente imbricada com o traço de uma civilização traumática. Técnica, política e dominação social se aliam-se e tornam-se instrumentos antagônicos à erótica idéia de um convívio fundado na liberdade, na igualdade e na fraternidade, como idearam os modernos. Para Horkheimer, a instrumentalização da razão é o processo de preparação da transferência da violência para o campo político. “... Posteriormente, el contenido de la razón pasa de modo arbitrario a ver reducidas sus dimensiones a la una sola de sus partes, al menos a la de uno solo de sus principios; lo particular pasa a ocupar el lugar de lo general. Este *tour de force* en el ámbito de lo espiritual prepara el terreno para el dominio de la violencia en el ámbito de lo político. Una vez despojada de su autonomía, la razón se ha convertido en un mero instrumento...”<sup>25</sup>

Estas ações que historicamente se realizam em atos de barbárie deixam marcas sociais, e é, portanto, da memória psicossocial que se extraem dados inerentes ao processo de traumatismo, do qual não se podem desvencilhar facilmente as novas gerações. Assim como indivíduo não se liberta facilmente do trauma, muito menos os grupamentos sociais o fazem.<sup>26</sup> As conseqüências das ações fundadas em *tánatos* se fazem-se presentes por seus imediatos e nefastos resultados, que também se colhem ao longo de traumações históricas não desprezíveis.<sup>27</sup> “Há muito tempo se

<sup>23</sup>BENJAMIN, **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura, 1994, p. 115.

<sup>24</sup>“Assim, a guerra – desde tempos imemoriais, árbitro último e implacável em disputas internacionais – perdeu muito de sua eficácia e quase todo o seu fascínio. O jogo de xadrez “apocalíptico” entre as superpotências, quer dizer, entre aqueles que manobram no mais alto plano de nossa civilização, está sendo jogado de acordo com a regra de que “se alguém ‘vencer’ é o fim para ambos”; trata-se de um jogo que não apresenta qualquer semelhança com quaisquer jogos de guerra que o precederam” (Arendt, **Sobre a violência**, 1994, p. 13). “Quanto mais aparelhos inventamos para dominar a natureza, mais devemos ser seus escravos se quisermos sobreviver...” (WIGGERSHAUS, **A Escola de Frankfurt**: História, desenvolvimento teórico, significação política, 2002, p. 379).

<sup>25</sup>HORKHEIMER, **Crítica de la razón instrumental**, 2006, p. 58.

<sup>26</sup>“Diz Freud: “O enfermo (...) está, por assim dizer, fixado psicologicamente ao trauma (1920, p.13).” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, p.140).

<sup>27</sup>“Freud estava preocupado com os fundamentos antropológicos da civilização, a batalha entre *eros* e a pulsão de morte. Ele não trata de traumações coletivas e suas conseqüências para o desenvolvimento cultural” (BOHLEBER, Trauma extremo, o colapso da civilização e as conseqüências de longo prazo para indivíduos e sociedades, **IDE**, v. 1, n. 1, 2006, p. 112).

conhece e foi descrita uma condição que ocorre após graves concussões mecânicas, desastres ferroviários e outros acidentes que envolvem risco de vida; recebeu o nome de neurose traumática”, afirma Freud.<sup>28</sup> O trauma histórico, apesar de superado o evento histórico que o desencadeou, não se apaga com a mesma rapidez dos fenômenos de superfície, dos fenômenos conscientes. Após uma guerra, prédios se reconstróem, ruas se refazem, lojas se reabrem, mas o trauma continua a agir em linear percurso de desdobramentos psico-sociais em torno da evocação de *tánatos*. A própria obra de Freud deve ter sido pensada e gestada sob este climatério.<sup>29</sup>

Com o emprego da tecnologia moderna esta situação toda se agrava ainda mais. Multiplicam-se as formas do terror, ampliam-se os efeitos das ações lesivas, tornam-se mais impactantes os métodos de destruição em massa, acentua-se a proporção das tragédias provocadas artificialmente, abrem-se caminhos para a ameaça coletiva e política, causam-se mais prejuízos materiais, proporciona-se o alcance simultâneo de milhares de vítimas a um só tempo ou mesmo com o emprego de um único recurso. Enfim, a tecnologia, associada às técnicas de vender e comprar torna o potencial destrutivo ainda maior, fortalecendo a capacidade de gerar violência entre os homens. Com Marcuse: “Incluem o constante aumento no orçamento militar às custas do bem-estar social, a proliferação de instalações nucleares, o envenenamento e a poluição gerais do meio ambiente, a gritante subordinação dos direitos humanos às exigências da estratégia global e a ameaça de guerra no caso de uma contestação desta estratégia”.<sup>30</sup> Quando se pensa em potencial lesivo, logo à mente acorrem imagens da explosão das bombas atômicas que reverteram por completo não só o processo de conclusão da guerra, mas sobretudo a própria história do mundo. Esses processos podem ser considerados catastróficos, mas são gerados pelo próprio homem, e sua função é a aniquilação do outro, o que significa a evocação de *tánatos*.<sup>31</sup>

No fundo, trata-se de perceber que as promessas emancipatórias da modernidade haveriam, paradoxalmente, de conduzir à Auschwitz, este que pode ser considerado

---

<sup>28</sup> FREUD, **Além do princípio de prazer**, 1996, p. 23.

<sup>29</sup> “Podemos somente especular sobre como Freud teria escrito seu trabalho *O mal-estar na civilização* à luz das catástrofes do Holocausto e da Segunda Guerra Mundial. Foi um longo percurso até que a comunidade psicanalítica tivesse condições de descrever e examinar as conseqüências extremamente traumáticas dessas catástrofes” (BOHLEBER, Trauma extremo, o colapso da civilização e as conseqüências de longo prazo para indivíduos e sociedades. **IDE**, v. 1, n. 1, 2006, p. 112).

<sup>30</sup> MARCUSE, **A grande recusa hoje**, 1999, p. 145.

<sup>31</sup> “Os chamados ‘desastres fabricados pelo homem’, tais como o Holocausto, as guerras, a perseguição étnica e a tortura, buscam aniquilar a existências histórica e social do ser humano” (BOHLEBER, Trauma extremo, o colapso da civilização e as conseqüências de longo prazo para indivíduos e sociedades, **in IDE**, v. 1, n. 1, 2006, p. 113).

o trauma do século XX, quando os ideais da *Aufklärung*,<sup>32</sup> do século XVIII, foram transformados em aparato para a realização de *tánatos*.<sup>33</sup> O pensamento de Freud não deixa de ser sensível a esta profunda contradição, o paradoxo da civilização moderna ocidental.<sup>34</sup> No entanto, o diagnóstico mais preciso desta situação se dá no interior do pensamento dos membros da primeira geração da Escola de Frankfurt, que constata que os perigos decorrem da servilização da razão que se despreja de uma consciência entre meios e fins, e se torna servil dos processos de dominação pelo poder econômico ou pelo poder militar. Este duplo movimento é o que determina a dialética da modernidade.

Essa lógica, que ainda não cessou, e que se desdobra com as mais recentes transformações do capitalismo toyotista mundializado, continua a produzir seus efeitos. Desta forma é que nosso tempo se torna uma sucessiva onda de manifestações de violência, atentados, carnificinas, genocídios, guerras e eventos macabros, que tornam a assinatura deste tempo muito mais afim com a dimensão de *tánatos* do que de *éros*.<sup>35</sup> Quando *tánatos* ecoa em nosso tempo, a condição hodierna se vê marcada pela indelével marca da ressonância do medo, do temor, da violência, do trauma psicossocial, de cujas ondulações não se pode libertar os indivíduos do hoje.<sup>36</sup> Suas ressonâncias tornam inaudíveis as vozes que falam a favor de *éros*.

<sup>32</sup> “Seu conteúdo reduzia-se na verdade a isto: todo *Aufklärung*, até agora, não o era autenticamente e impedia, ao contrário, a realização do verdadeiro *Aufklärung*.” (WIGGERSHAUS, **A Escola de Frankfurt**: História, desenvolvimento teórico, significação política, 2002, p. 364).

<sup>33</sup> “Um dos poucos aforismos indubitáveis da Psicanálise é que o nascimento de qualquer forma psíquica é traumático. Qual o trauma fundamental de nosso tempo; digamos, da segunda metade do Século XX?” (HERRMANN, *Psicanálise e política: no mundo em que vivemos, in Percurso, Revista de psicanálise*, São Paulo, Instituto Sedes Sapientiae, ano XVIII, n. 6, 1, 2006, p. 19).

<sup>34</sup> “As provas aduzidas por Freud têm duplo aspecto: primeiro, deriva-as analiticamente da teoria dos instintos; e, segundo, encontra análise teórica corroborada pelas grandes doenças e descontentamentos da civilização contemporânea: um ciclo ampliado de guerras, perseguições ubíquas, anti-semitismo, genocídio, intolerância e a imposição de ilusões, trabalho forçado, doença e miséria, no meio de uma riqueza e conhecimento crescentes” (MARCUSE, **Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud**, 1999, p. 83).

<sup>35</sup> “Contudo voltando ao político, a violência desmedida dos próprios atentados terroristas, incluída a imolação do agente, é, em escala, uma reprodução bastante convincente, do Grande Atentado que continua suspenso sobre nossas cabeças e ativo na psique social, assim como o são as medidas profiláticas e retaliatórias das potências militares. Digamos que se trata de *suicídios coletivizados*. Em conjunto, e só em conjunto são compreensíveis, metaforizam pequenas guerras finais, uma atrás da outra” (HERRMANN, *Psicanálise e política: no mundo em que vivemos, in Percurso, Revista de psicanálise*, São Paulo, Instituto Sedes Sapientiae, ano XVIII, n. 6, 1, 2006, p. 21).

<sup>36</sup> “Clausewitz afirmou, não sem algum cinismo, que a *guerra é a continuação da política por outros meios*, e seu dito tornou-se lugar comum. A *guerra que não boue*, no entanto, tirou as coisas de seus lugares comuns. Porque ela está em curso, é a política de nosso tempo. Seria mais rigoroso, pois, concluir que a política tem sido continuação da guerra por outros meios, menos fragorosos, às vezes mais cruéis” (HERRMANN, *Psicanálise e política: no mundo em que vivemos, in Percurso, Revista de psicanálise*, São Paulo, Instituto Sedes Sapientiae, ano XVIII, n. 6, 1, 2006, p. 24).

210 **5 Violência e realidade brasileira: a barbárie nacional**

A violência tem-se tornado um dos principais fatores de demonstração das insuficiências do Estado de Direito no momento atual, especialmente se considerada a realidade brasileira. Os relatos e registros são os mais diversos e observam as peculiaridades regionais, todas elas suficientes para declarar algo das distorções sociais regionais. O Brasil, com dados de 1999, com taxa de 26,3 homicídios por 100 mil habitantes, foi considerado o 2º. lugar entre 60 países mais violentos do mundo.<sup>37</sup> Trata-se de um quadro suficientemente aberrante para dizer algo daquilo que tem sido a realidade brasileira hodierna. A violência que entrecorta o Brasil é a mesma que afasta investidores, leva à morte milhares de vítimas, provoca o encarecimento de produtos e serviços segurados, fomenta injustiças sociais, determina políticas de segurança truculentas, constrói o medo social, legitima frentes de ação popular conservadoras, degenerando os laços da vida social.<sup>38</sup>

É dessa complexa trama de implicações que decorre a violência, se instalando sob a pele do tecido social, inoculando em suas artérias e veias o veneno letal capaz de lhe corromper a essência até a sua plena exaustão. É exatamente essa questão que tem afligido não somente a reflexão acerca do assunto hodiernamente, mas também as próprias vidas de homens e mulheres, em qualquer condição social, econômica ou política, porque de fato dela ninguém está completamente isento.<sup>39</sup> Seu acirramento nas últimas décadas está sendo capaz de criar ondas de alarmismo no governo e na sociedade no sentido da criação de uma consciência da amplitude dos

<sup>37</sup> “Há também largas variações de país para país. Com taxa de 26,3 homicídios por 100 mil habitantes em 1999, o Brasil ocupa a segunda posição num conjunto de 60 países. Com referência à população jovem, o Brasil (taxa de 48,5 homicídios por 100 mil) ocupa o terceiro lugar, bem distante do grupo de países cujas taxas ficam abaixo de um homicídio por 100 mil jovens” (PINHEIRO; ALMEIDA, **Violência urbana**, 2003, p. 18).

<sup>38</sup> “O crescimento dos crimes e da violência no Brasil é, em grande medida, conseqüência da emergência e disseminação do crime organizado no Brasil, em especial em torno do tráfico de drogas, fenômeno intensificado a partir da década de 80 do século passado” (ADORNO, Crime, punição e prisões no Brasil: um retrato sem retoques, **in Anais do Foro Iberoamericano sobre Seguridad Ciudadana, Violência Social y Políticas públicas**, Madrid, 2006, p. 08).

<sup>39</sup> “Como vêm indicando vários estudos e pesquisas de opinião pública, o medo diante do crime constitui um dos quesitos principais na agenda de inseguranças e incertezas do cidadão, em qualquer grande metrópole (Wright, 1987). Na sociedade brasileira, esse sentimento parece exacerbado diante da expectativa, cada vez mais provável, de qualquer um ser vítima de ofensa criminal. Em pesquisa realizada no Rio de Janeiro, observou-se que cerca de 30% dos entrevistados já haviam sido assaltados; 77% já tiveram algum morador de sua residência assaltado; 60% não confiam na justiça, proporção um pouco mais elevada (63%) para a desconfiança na polícia (ef. Zaluar, 1989). Nesse mesmo sentido, enquête realizada pela PNAD revelou que, no Brasil, do total de pessoas que se envolveram em conflitos criminais, 72% não se utilizaram da justiça para solução de seus problemas (IBGE-DEISO, 1990, v.1).” (ADORNO, **Crime, Justiça penal e desigualdade jurídica**. In: Sociologia e direito, ps. 314 e 315).

problemas que devem ser solucionados, não sendo raro que os diagnósticos e políticas públicas desagüem em caminhos e alternativas quase sempre incapazes de irem às raízes dos problemas e mazelas sociais. Questões ligadas a déficits de cidadania e igualdade – e cidadania aqui entendida como acesso a bens fundamentais da vida comum são, normalmente, tratadas como questões de políticas de segurança pública.<sup>40</sup>

De fato, desde há algumas décadas, a violência deixou de ser considerada uma questão lateral na dinâmica da vida contemporânea, não podendo, muito menos, ser desprezada enquanto indício da dissolução social. Muito menos deve ser considerada um problema pontual, mas sim a decretação de um alarmante estado de instabilidade e descontentamento geral da sociedade, nos modos pelos quais gerencia os seus próprios problemas. Muito menos ainda pode ser considerado um problema isolado do contexto de um Estado ou de um país.<sup>41</sup>

No entanto, o ciclo de traumações sociais que, no caso brasileiro, remontam aos efeitos do escravismo,<sup>42</sup> no lugar de se reduzir, tende a se ampliar, na medida em que a violência cria reações sociais, todas elas atemorizadas e que possuem tendências à repetição de ciclos de violência. *Tánatos* atrai *tánatos*.<sup>43</sup> É dessa forma que se desenvolvem sentimentos e raciocínios sociais que, do ponto de vista da população atemorizada, acabam por ser as bases para a incrementação de reações truculentas e

---

<sup>40</sup>“Apesar de a violência não ser o determinante em primeira instância da exclusão social, ela pode ser vista como expressão e consequência da nova realidade produzida pelo acirramento da competição social, das alterações dos valores morais e da nova lógica da sociabilidade que conforma uma sociedade de consumo, e também, em grande medida, pela incapacidade de o poder público reverter significativamente os indicadores da velha exclusão” (ANDRÉ DE CAMPOS... [et. al.], **Atlas da exclusão social no Brasil**, volume 2: dinâmica e manifestação territorial, 2003, p. 51). Também: “Os mapas da violência apresentam, com clareza, a correlação estreita entre a desigualdade social e a violência urbana.” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, p. 25).

<sup>41</sup>Perceba-se esta problemática pelos números: “Auto-infligida, interpessoal ou coletiva, a violência constitui um problema global de enormes dimensões. Em 1999, quase 1,7 milhão de pessoas foram intencionalmente mortas por outras pessoas ou se suicidaram, conforme o Relatório Mundial de Saúde de 2000. Nesse total, estima-se ter havido 520 mil homicídios, indicando um índice geral de 8,8 homicídios por 100 habitantes do planeta. Os homens foram responsáveis por 77% de todos esses homicídios, e seu índice (13,6 por 100 mil habitantes) representou mais de três vezes o das mulheres (quatro por 100 mil). Os maiores índices se concentraram entre homens na faixa etária dos 20 aos 44 anos (18,7 homicídios por 100 mil habitantes)” (PINHEIRO; ALMEIDA. **Violência urbana**, 2003, p. 17).

<sup>42</sup>“Vários autores (Caldeira, 2000; Murilo de Carvalho, 1987; Schwarcz, 1998; Adorno, 1996; Pinheiro, 1998; Fausto, 1984), no contexto da reflexão sobre a violência e cidadania no Brasil, grifaram a intrínseca relação entre os processos violentos do período escravocrata e as formas de violência no Brasil atual.” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, p.27).

<sup>43</sup>Daí o caráter circular da violência se instaurando no corpo social: “Não apenas com a dor impingida, mas, ao mesmo tempo, também com a dor sofrida. E pode fazê-lo num complexo jogo com papéis reversíveis no qual o outro compõe um circuito que se retroalimenta de sua incrível unicidade e encerramento” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, p.159).

212 investidas autoritárias contra a própria sociedade, evidentemente, que, agora, como reações canalizadas para os setores sociais considerados responsáveis pelos temores coletivos, os mesmos setores desprestigiados pelas políticas públicas mais elementares.<sup>44</sup> Assim, os mesmos estereótipos sociais vão se repetir como vítimas do processo de perseguição, onde a culpa é depositada com o fervor mais intenso, quanto mais intenso for o clamor público e, geralmente isto se dá, com ações que atingem as populações das periferias dos grandes centros urbanos. A dilatação da busca social por segurança se torna esquizofrênica, assim como a busca do culpado social, que leva à execração do criminoso, à reinvenção dos mitos higienistas sociais e ditatoriais, à retomada dos fundamentalismos sociais, tudo acompanhado do renascimento acalorado do debate sobre a necessidade da adoção da pena de morte. O espantoso crescimento da violência vem acompanhado por um, também espantoso, processo de concessão de poderes ilimitados à polícia, de violação de direitos humanos, de aumento das formas políticas de exceção e de autoritarismo social.

Nessa medida, o que se percebe é que a população acossada, diante das cotidianas violações que permanecem impunes, o Estado de Direito incapacitado de agir eficazmente na condução de políticas consistentes para atacar as causas das crescentes estatísticas de violência, a vida social se torna um verdadeiro jogo de trocas de culpas, em que sociedade civil e Estado saem ambos perdendo. Para além desta projeção circular de culpa, as tendências sadomasoquistas da sociedade individualista e de consumo deixam suas marcas na vida contemporânea. Isso porque, quanto maior a tendência à concentração do capitalismo financeiro, globalizado e excludente, maior o conjunto de efeitos negativos projetados para dentro da vida econômica e social. Tudo isso detona uma forma de visão de mundo altamente masoquista, ou seja, autoritária, porque passa a desejar o alívio do prazer (segurança, paz, justiça) a partir da aplicação da dor (tortura, pena de morte, linchamento) sobre o próprio corpo da sociedade civil.<sup>45</sup> Isto faz com que a sociedade contemporânea se desenvolva como uma sociedade de caráter autoritário, dando claras demonstrações de recuo no plano dos direitos humanos.

---

<sup>44</sup> “Advogar em nome da matança é a consequência “natural” de quem se sente violado. A justiça será exigida, seja ela feita pelas instituições, seja feita com as próprias mãos, ou, ainda, com as mãos dos outros.” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, p. 33).

<sup>45</sup> “A concentração econômica crescente reduz a grupos cada vez mais reduzidos os detentores do poder. Conglomerados econômicos cada vez mais gigantescos detêm parcelas cada vez maiores de autoridade real, reduzindo-se, na mesma proporção, o número de pessoas que controlam os processos societários. A realidade da estratificação é tão visível que a ilusão da mobilidade se dissipa, por falta de qualquer fundamento objetivo capaz de dar plausibilidade ao mito. Ao mesmo tempo, o capitalismo monopolista não consegue eliminar a irracionalidade inerente ao sistema. A crise e o desemprego assumem, cada vez mais, a forma de forças cegas, irredutíveis à ação consciente do homem. Nesse momento, o caráter sadomasoquista se torna dominante, enquanto expressão da nova etapa do capitalismo e exigência funcional de sua sobrevivência. Pois, quanto mais se agudizam as contradições dentro da sociedade..., quanto mais cegas e incontroláveis as forças sociais, quanto mais catástrofes

Por isso, as legitimadas e ostensivas demonstrações de crueldade e de violência exasperada são aparições de uma patologia social instalada no seio dos modos de organização da sociedade hodierna, que lembram, nas descrições freudianas, processos sadomasoquistas.<sup>46</sup> Isto, de novo, revela manifestações de *tánatos*, mas agora de um *tánatos* que toma posse de *éros*.<sup>47</sup>

## 6 Violência, criminalidade e atentado: o Estado de Direito em seu limite

Para além das evidências imediatas do senso comum, a análise cobra a formulação necessária de um juízo lastreado no exercício de interpretação da sociedade contemporânea capaz de conduzir a um diagnóstico melhor e a uma melhor compreensão, do crescimento da violência e nos distúrbios sociais, dos processos que revelam *significados sociais* nada desprezíveis. Trata-se de apreender pela superfície simbólica aquilo que estes signos valem para a decodificação de processos psicopatogênicos do ponto de vista social e o que significam do ponto de vista civilizacional para as sociedades contemporâneas. Trata-se de levar a sério a afirmação de Adorno: “A violência da sociedade industrial opera nos homens de uma vez por todas”.<sup>48</sup>

---

como a guerra e o desemprego se impõem à existência individual como forças fatídicas, tanto mais violenta e mais generalizada é a estrutura pulsional sadomasoquista, e portanto a estrutura caracteriológica autoritária, e tanto mais incondicional é a submissão do Destino, ao mesmo tempo virtude suprema e fonte de prazer. É esse prazer que permite ao homem suportar tal existência, e nesses termos o masoquismo revela-se como uma das condições psíquicas mais importantes para o funcionamento da sociedade, como um elemento essencial do cimento que assegura sua coesão.” (ROUANET, **Teoria crítica e psicanálise**, 1998, ps. 57-58).

<sup>46</sup> “Os levantamentos empíricos de Erich Fromm, então membro do Instituto, a estabelecer uma tipologia das diferentes modalidades de caráter – caráter sadomasoquista, revolucionário e ambivalente – e a postular a existência de uma correlação entre o caráter sadomasoquista e opiniões e tendências comportamentais autoritárias, tanto do ponto de vista das relações pessoais quanto do ponto de vista das preferências políticas. Toda essa análise era feita na perspectiva freudiana” (Rouanet, Adorno e a psicanálise, in *Adorno: 100 anos*, Revista Tempo Brasileiro, n. 155, ps. 131-156, 2003, p. 142). Também: “A ação e o ato violento serão sempre, para a psicanálise freudiana, a expressão de muitos processos psíquicos complexos diferentes e complementares, como poderá ser muitas vezes desenvolvido nas reflexões sobre o sadomasoquismo. É a ele que Freud relegará o papel central na elucidação dos processos inconscientes que articulam a relação entre prazer psíquico, dor e sexualidade” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, p. 151).

<sup>47</sup> “Entre as várias possibilidades de expressão da pulsão de morte figuram expressões não-sexuais (dominação, destruição e vontade de poder) e outras sádico-masoquistas que aparecem como o exemplo do que Freud denomina de intrincação pulsional (1923, 1930, 1933<sup>a</sup>), entre as pulsões sexuais e as pulsões de morte.” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, p.208).

<sup>48</sup> ADORNO, Theodor. **Indústria cultural e sociedade**, 2002, p. 12. “Desse modo, cada vez mais é flagrante a ousadia no resgate de presos; a existência de áreas de grandes cidades onde prevalecem as regras ditadas pelo tráfico de drogas em detrimento da aplicação das leis; e a colonização de outros crimes como roubos a bancos, seqüestros, arrastões em apartamentos de luxo, clonagem de cartões de crédito, cujo recurso expropriado, convertido em moeda corrente, passa a alimentar o fluxo de caixa do crime-negócio” (ADORNO, Sérgio, Crime, punição e prisões no Brasil: um retrato sem retoques. In: **Anais do Foro Iberoamericano sobre Seguridad Ciudadana, Violência Social y Políticas públicas**, Madrid, 2006, p. 10).

Quando se constata processos sociais que inevitavelmente revelam na superfície dos fatos sociais a mecânica profunda da dialética do esclarecimento, o que se colhe é bem visível aos olhos, a saber, as múltiplas faces da violência: rebeliões carcerárias sangrentas que paralisam a vida social de diversos estados brasileiros; manifestações de poder da criminalidade organizada como ostensivas demonstrações de forças nas ruas das grandes cidades; chacinas em subúrbios promovidas por poderes paralelos ao Estado e sua legalidade; a formação de grupos de extermínio, exercendo a função de higienismo social; a multiplicação de milícias privadas, que recebem o acolhimento de membros corruptos das polícias e membros de bandos de criminosos e traficantes locais; o uso de técnicas de criminalidade e de crueldade crescentes, como têm se revelado em episódios recentes o esquartejamento na carceragem de membros de facções criminosas distintas, ou mesmo o caso de João Hélio no Rio de Janeiro; a perseguição a minorias de todos os tipos, como forma de endurecimento do trato relativo ao pluralismo social; o crescimento assustador de diversas formas de abuso sexual, exploração infantil e tráfico de menores para fins sexuais; a sofisticação da atrocidade, das formas de tratamento cruel e de atentados à dignidade humana.<sup>49</sup>

Trata-se de um conjunto de curto-circuitos que, se lidos isoladamente, nada significam, senão distúrbios ocasionais de integração social ou perturbações locais em setores específicos da vida social. Mas, no fundo, aqui, quer-se interpretar desta forma, trata-se da revelação de processos sociais que interrompem a normalidade do cotidiano para significarem que nem somente de luzes (*Aufklärung*) vive a modernidade. O Brasil contemporâneo torna-se, por isso, o claro retrato da dialética do esclarecimento e seus paradoxos. Afinal, seu dístico maior aparece em sua bandeira moderna e positivista como sendo “ordem e progresso”. Nesta medida, a nação surgida das práticas mercantilistas e capitalistas modernas, se torna, exatamente por isso, um fruto claro do espírito contraditório da modernidade.<sup>50</sup>

Nesta medida, as sociedades contemporâneas passam a se conduzir na base de uma lógica muito específica, a saber, a lógica do atentado. O *regime do atentado* é incorporado ao dia-a-dia e se traduz nesta sempre presente mecânica em que susto, medo, repulsa, defesa, choque, ataque, intolerância, contra-ataque, sobrevivência, luta, estratégia,

<sup>49</sup> Para um quadro mais completo do tema, leia-se Adorno: “Nesse contexto, a sociedade brasileira vem conhecendo crescimento das taxas de violência, nas suas mais distintas modalidades: crime comum, violência fatal conectada com o crime organizado, graves violações de direitos humanos, explosão de conflitos nas relações interpessoais e intersubjetivas” (ADORNO, Crime, punição e prisões no Brasil: um retrato sem retoques, In: **Anais do Foro Iberoamericano sobre Seguridad Ciudadania, Violência Social y Políticas públicas**, Madrid, 2006, p. 02).

<sup>50</sup> “Em suma, no Brasil e no mundo, o projeto civilizatório da modernidade entrou em colapso” (ROUANET, **Mal-estar na modernidade: ensaios**, 1993, p. 09).

golpe<sup>51</sup> se tornam termos corriqueiros, parte desta gramática do cotidiano.<sup>52</sup> De um lado, indivíduos socializados que são convidados ao ‘salve-se quem puder’,<sup>53</sup> de outro lado, uma sociedade mecanizada por uma estilística de vida fundada no princípio inquebrantável do progresso em direção ao futuro. Isso explica um caráter autoritário disperso na atmosfera cultural contemporânea que se esparge pelo convívio através de ações de repulsa e de supressão do outro (de sua presença corpórea, de sua identidade, de sua personalidade, de seu simbolismo, de sua liberdade, de sua capacidade financeira...). O corpo se tornou redundante, por isso é vitimizado, atacado, violentado, suprimido.

Instruída por essa mecânica, na sociedade moderna do capitalismo avançado e globalizado, o espaço do comum é transformado em “campo de batalha”; não a “suave” batalha do mercado (*losers/winners*), mas a construção do ringue que opõe violentadores e violentados. O cidadão comum e normal é visto como um partícipe deste estado de natureza hobbesiano instalado no interior da sociedade contemporânea.<sup>54</sup> Uma sociedade fomentada ao exercício desta forma de entendimento humano é uma sociedade do medo, da insegurança, da desconfiança, e, por isso, necessariamente instável, injusta, e, reativamente, violenta. O medo, sentimento fundamental para a sobrevivência, sentimento até mesmo auto-protetivo do indivíduo, se torna a linguagem da desidentificação a corroer a solidariedade social. A surpresa latente do susto, sempre

---

<sup>51</sup> Freud adverte: “Susto (*Schreck*), medo (*Furcht*) e ansiedade (*Angst*) são palavras impropriamente empregadas como expressões sinônimas; são, de fato, capazes de uma distinção clara em sua relação com o perigo. A ansiedade descreve um estado particular de esperar o perigo ou preparar-se para ele, ainda que possa ser desconhecido. O medo exige um medo definido de que se tenha temor. Susto, contudo, é o nome que damos ao estado em que alguém fica, quando entrou em perigo sem estar preparado para ele, dando-se ênfase ao fator surpresa” (FREUD, **Além do princípio de prazer**, 1996, p. 23).

<sup>52</sup> “De um lado, grupos de ação, que aceitam a fragmentação social imposta e convertem em instrumento. De outro, um sistema automatizado, sem lastro na deliberação racional da sociedade. Ambos partilhando o princípio de máximo efeito, com mínima participação social; vale dizer, oferecendo o mínimo alvo. Para o novo regime político, cuja psique parecia então nascer, propunha o nome de **regime do atentado**, uma vez que o princípio do atentado prevalecia dos dois lados, tanto nos atos de violência explícita, quanto na organização instrumental do processo de controle social e econômico” (HERRMANN, *Psicanálise e política: no mundo em que vivemos*. In: **Percurso, Revista de psicanálise**, São Paulo, Instituto Sedes Sapientiae, ano XVIII, n. 6, 1, 2006, p. 09).

<sup>53</sup> “Paulatinamente vai se deixando a cidade, partindo para outras cidades, criando a sua própria, com blindagens, exércitos particulares e helicópteros, enclausurando-se nelas mesmas, localizadas em lugares inseguros etc.” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, p. 98).

<sup>54</sup> “Regime do atentado: o sujeito dessa nova e terrível forma de psicopatologia das relações humanas não é evidentemente o terrorista ou o governo militarista desenvolvido, mas uma intrincada condição do homem contemporâneo, que envolve, entre outras coisas, um rebaixamento brutal do valor ontológico individual, em particular na periferia do mundo desenvolvido” (HERRMANN, *Psicanálise e política: no mundo em que vivemos*, **Percurso**, Revista de psicanálise, São Paulo, Instituto Sedes Sapientiae, ano XVIII, n. 6, 1, 2006, p. 06).

216 em suspensão na atmosfera é um elemento de acirramento das tensões e tendências violentas, das criadoras de violências às reativas à violência inflingida.<sup>55</sup> A imagem que se tem das sociedades contemporâneas, principalmente das mais desenvolvidas e em seus centros urbanos, é a de sociedades que convidam seus membros a um retorno à selvageria e à sobrevivência na floresta como habitat natural. Passa-se a ter a metáfora da selva, do instinto, da predação, da *sauvagerie*, no coração pulsante da civilização. É deste paradoxo que se trata de extrair o que se processa com a modernidade. Este cenário insculpe uma *psiqué* social: 1. de um lado assustada, fundada na crença em soluções finais e conservadoras; 2. de outro lado, assustadora, fundada na crença no golpe como forma de violentar pela violência sofrida (truculenta).<sup>56</sup>

Eis a feição de uma sociedade profundamente contraditória. Trata-se de uma sociedade que experimenta oposições, clivagens e diferenças. A natureza traumática de nosso tempo decorre desse conjunto de outros eventos que vêm marcando a *psiqué* social nas últimas décadas. A gestação de uma nova forma psíquica no interior da sociedade moderna é mesmo o resultado deste trauma-maior, Auschwitz, no seio da civilização.<sup>57</sup> Por isso, ordem e desordem estão intercaladas. Civilização e barbárie se ladeiam. Pulsão de vida e pulsão de morte se mesclam. Eclipses

---

<sup>55</sup> “A imprevisibilidade a surpresa posam negativamente para o psiquismo diante do choque, e o choque advém e se constitui, podemos dizer, na articulação entre a percepção do perigo real vindo do exterior, e a percepção de um perigo interno que, de algum nodo, se articula ao primeiro, configurando a situação angustiante de perigo.” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, p. 137).

<sup>56</sup> “É uma população assustada, muitas vezes em pânico que, freqüentemente, não vê outra forma de combater a violência a não ser violentamente, apontando para um futuro catastrófico e potencialmente inviável para a cidade, repetindo ao infinito as possibilidades de qualquer cidadão, a qualquer tempo, ser violentado. Conviver com o traumático não deixa de ser uma forma de perpetuar as condições excessivas que possibilitam o trauma, de instaurar as condições subjetivas de sua reprodutibilidade, repetindo, como demonstrou Freud, compulsivamente, o que traumatiza e produz sofrimento. É também uma maneira de viver sob o princípio da sobrevivência, ancorado em formas sadomasoquistas, sádico-anais e pré-genitais, nas quais a busca do idêntico é perseguida como forma de reduzir ao mínimo a possibilidade do susto, do choque e do trauma, minorando as possibilidades traumatogênicas potencialmente presentes no encontro com o outro, o desconhecido, o diferente no contexto da cidade de São Paulo.” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, p. 288).

<sup>57</sup> “O que resta ao contrário são presumíveis representações sintomáticas do excesso de meios, de potência excedente, levando à autodestruição. De modo geral, diria, o regime do atentado constitui a representação sintomática mais perfeita do trauma do fim do mundo. Aqui, é necessário ser preciso. O processo de gestação do regime do atentado tem sido lento e anterior ao trauma. Seu desencadeamento e conformação específica é que correspondem ao fenômeno traumático. O trauma não causa os fenômenos, só os conforma. Sendo ele mesmo já uma expressão de condições concretas preexistentes – nesse caso, do excesso de meios – o trauma molda a forma psíquica correspondente e a põe em movimento” (HERRMANN, *Psicanálise e política: no mundo em que vivemos*. **Percurso**, Revista de psicanálise, São Paulo, Instituto Sedes Sapientiae, ano XVIII, n. 6, 1, 2006, p. 20).

episódicos, portanto, estão previstos no intercurso da história que se orienta desta forma e segundo estas fórmulas que incrementam *tánatos*.

A ausência sistemática do Estado pode ser apontada como um dos grandes fatores a consentir com o estado atual da violência, mas certamente não é a causa histórica de todos esses processos de injustiça social. Desta ausência se nutre, sem dúvida alguma, uma série de atitudes de contraste, que falam a linguagem do crime organizado, da aparição de redes intra e extra-carcerárias de solidariedade, apontando para a formação de lideranças que não aquelas que confirmam a autoridade do Estado de Direito. Em meio a isto tudo estão os grandes problemas hodiernos, que são revelações da opressão social: sensações individuais de insatisfação não compensada; afrouxamento das estruturas sociais e crescimento da impunidade; maus-exemplos das lideranças políticas através da corrupção; injustiça e clivagens sociais; inexistência de lugar para o discurso oprimido; falta de alternativas paradigmáticas no horizonte próximo; complexidade dos fatores sociais contemporâneos.

Os nossos tempos tornaram o princípio de realidade especificamente mortífero (a frustração da civilização; a ausência de alternativas; a morte das utopias; o fim das meta-narrativas), na medida em que os nossos tempos se fazem avessos a quaisquer sentimentos de solidariedade, e fazem com que se dissolva no plano do individualismo toda tentativa de mudança social.<sup>58</sup> São estes fatores que tornam o impulso libidinal rebelde, ou seja, torna o impulso libidinal anti-civilizatório, empurrando-o para a latrina da pulsão de morte, convertendo-o em nervosismo da civilização contra si mesma, cujo sintoma é a violência, a intolerância, o ataque, a sabotagem, a crueldade. A frustração social permanente conduz a um movimento anti-civilizatório, que escancara e torna cínica a violência, na medida em que assume a regularidade do cotidiano, e não a espantosa configuração da surpresa, e em que é assumida como um fator de normalidade na composição do jogo social, mesmo do jogo social reivindicativo e emancipatório.

A idéia de uma sociedade não-repressiva parece não ser tão inatingível ou inviável quanto parece ser à primeira vista, e isto no interior do próprio pensamento

---

<sup>58</sup> “Do mesmo modo, a repressão será diferente em escopo e grau, segundo a produção social seja orientada no sentido do consumo individual ou no lucro; segundo prevaleça uma economia de mercado ou uma economia planejada; segundo vigore a propriedade privada ou a coletiva. Essas diferenças afetam o próprio conteúdo do princípio da realidade, pois toda e qualquer forma do princípio de realidade deve estar consubstanciada num sistema de instituições e relações sociais, de leis e valores que transmitem e impõem a requerida modificação dos instintos. Esse corpo do princípio de realidade é diferente em diversos estágios da civilização” (MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 52).

218 freudiano.<sup>59</sup> No entanto, se as promessas da sociedade moderna giravam em torno de liberdade, igualdade e fraternidade, o que se tem, hodiernamente, é uma sociedade mais controladora (que seduz pela mídia em direção ao ter), e, por isso, mais castradora do despossuído (aquele que não tem o poder de compra): “A ideologia hodierna reside em que a produção e o consumo reproduzem e justificam a dominação. Mas o seu caráter ideológico não altera o fato de que os seus benefícios são reais. A repressividade do todo reside em alto grau na sua eficácia: amplia as perspectivas da cultura material, facilita a obtenção das necessidades da vida, torna o conforto e o luxo mais baratos, atrai áreas cada vez mais vastas para a órbita da indústria – enquanto, ao mesmo tempo, apóia e encoraja a labuta e a destruição. O indivíduo paga com sacrifício do seu tempo, de sua consciência, de seus sonhos; a civilização paga com sacrifício de suas próprias promessas de liberdade, justiça e paz para todos”.<sup>60</sup>

Esses traços que constituem epicentros do processo de geração de desigualdade e violência, que culminam nas atitudes controladoras do Estado, na tentativa de evitar o desarranjo social, e as conseqüências são todas elas repressoras e não-libidinais: aumento das penas; recrudescimento do sistema carcerário; cassação de direitos e garantias constitucionais; aumento de práticas truculentas de segurança pública; aumento do poder de exceção do Estado na gestão de políticas políticas de segurança.<sup>61</sup>

## 7 Estado de direito: a conversão da linguagem do direito na linguagem da violência

A clássica imagem do brasileiro que se fundava no exemplo da cordialidade se torna mais e mais uma evocação de um passado empalidecido por uma realidade

---

<sup>59</sup> "A noção de uma civilização não-repressiva será examinada, não como uma especulação abstrata e utópica. Acreditamos que o exame está justificando com base em dois dados concretos e realistas: primeiro a própria concepção teórica de Freud parece refutar a sua firme negação da possibilidade histórica de uma civilização não-repressiva; e, segundo, as próprias realizações da civilização repressiva parecem criar as precondições para a gradual abolição da repressão. Para elucidarmos esses dados, tentaremos reinterpretar a concepção teórica de Freud, segundo os termos de seu próprio conteúdo sócio-histórico." (MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p.28).

<sup>60</sup> MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 99.

<sup>61</sup> Marcuse cita outros exemplos: “Por exemplo, as modificações e deflexões de energia instintiva necessária à perpetuação da família patriarcal-monogâmica, ou a uma divisão hierárquica do trabalho, ou ao controle público da existência privada do indivíduo, são exemplos de mais-repressão concernente às instituições e um determinado princípio de realidade” (MARCUSE, **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 53).

inóspita. “Já se disse, numa expressão feliz, que a contribuição brasileira para a civilização será a cordialidade – daremos ao mundo o ‘homem cordial’ ”, afirma Sergio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil*. Verificar se este traço persevera na caracterização do brasileiro carece, antes de tudo, que se saiba o que é cordialidade. A cordialidade, como traço de um caráter hospitaleiro, talvez seja algo notável do povo brasileiro, de fato. Esta é uma forma de cordialidade, bem apreciada geralmente pelos estrangeiros. Mas, existe uma outra forma de se expressar cordialidade no trato com o outro, e esta outra idéia remete à consideração do outro pelo que se constrói de comum na vida compartilhada. Sabendo que o outro depende tanto quanto eu do que é institucional e comum, ser cordial significa contribuir para o fortalecimento das instituições públicas.

Então, se cordialidade for o respeito às instituições que dão substrato para o equilíbrio da vida em comum, da vida social, a resposta ao dilema institucional brasileiro é certamente encaminhada para dentro da história de formação do publicismo privatista brasileiro. O Estado de Direito sempre teve severas dificuldades de se afirmar com independência e autonomia na realidade histórica brasileira, sem que isso representasse a necessidade de alianças e conchavos políticos com os donos do poder. Assim, parece estar enraizada na dimensão da cultura um decreto que tem força de lei em nosso meio social, e que se exprime da seguinte forma: “Quem for mais esperto, terá mais chances de se dar bem neste país”. Daí, deriva o imperativo categórico que lhe é subseqüente: “Sê esperto, e faz do teu comportamento a base de teu próprio benefício”. Sem contar que este imperativo cultural brasileiro inverte o imperativo moral que remonta ao pensamento de Kant, como expresso na *Crítica da razão prática*, que exige o compromisso de cada um com todos (“Age de tal modo que a máxima da tua vontade possa valer sempre ao mesmo tempo como princípio de uma legislação universal”), elemento este que serve de base para a ética e para a cidadania, ele é o caminho rápido e rasteiro para a dissolução da vida pública e compartilhada. É o famoso jeitinho. “Mas o uso do *jeitinho* e do *sabe com quem você está falando?* Acaba por engendrar um fenômeno muito conhecido e generalizado entre nós: a total desconfiança em relação a regras e decretos universalizantes”, como afirma Roberto Damatta, em *Carnavais, malandros e heróis*.<sup>62</sup>

Quando um se arroga na condição de quem se torna o beneficiário (e nunca o devedor) máximo de tudo e, simultaneamente, age de modo a instrumentalizar tudo e todos em nome de seus interesses pessoais, não há justiça possível. E isto haverá de se refletir em todos os extratos sociais e de muitas formas. Talvez tudo

---

<sup>62</sup>DAMATTA, *Carnavais, malandros e heróis*: para uma sociologia do dilema brasileiro, 1997.

220 isso faça parte de um imaginário social formado a partir da originária forma de colonização portuguesa expropriatória adotada na colônia (para onde pouco se leva e de onde tudo se traz), mas já é tempo de, proclamada a independência, revisarmos nossos valores. Isto porque são eles que continuam a influenciar ações sociais de todo gênero, tendentes à dissolução da vida compartilhada: a do corrupto que usa a máquina pública para seu benefício pessoal; a do criminoso, que vê no patrimônio alheio objetivo próprio; a do investidor oportunista, que vê com bons olhos a debilidade das políticas públicas e das instituições, disso tirando proveito para infiltrar seus interesses sobre interesses nacionais; a do funcionário público, que se exime de seu dever, em meio a culturas corporativas intransparentes e ineptas para a responsabilização; a do cidadão, que se afasta do que é público por considerá-lo assunto que não lhe seja afeto; a do corruptor, que se aproxima da máquina pública para colocá-la a seu serviço; a das elites descompromissadas, que se entendem acima de lei, da cidadania e da vida pública. Parece obra coletiva aquilo que se colhe como fruto disso: desordem social, impunidade, corrupção, mandonismo, violência, violação a direitos humanos.

Por isso, o que se constata é que não há nada de cordial no homem brasileiro se for considerado que, no período de 1980 a 2005, tenham ocorrido, em São Paulo, 7.659 casos de execução sumária pela polícia, que se registrem 1.329 casos de estupro, somente em 2003, no Rio Grande do Sul, ou de que, em 2003, se registrem 16,4% das crianças, entre 10 a 14 anos, ligadas ao trabalho infantil no Pará, ou que, no Mato Grosso, as denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes alcancem taxas de 7,25 denúncias por 100 mil habitantes, no período de 2003 a 2005, ou ainda, que, em 2003, 169 conflitos de terra tenham envolvido 92.390 pessoas, resultando em 12 mortes no Estado de Pernambuco, como registram os dados do 3º. Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos no Brasil, do Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP).<sup>63</sup>

Neste contexto, portanto, o Estado de Direito dá claras demonstrações de incapacidade de reação, ante um quadro gigantesco e alarmante de crise social.<sup>64</sup> Se vê, neste sentido, envolvido num círculo de ação e reação, em que sua legitimidade se torna ainda mais confiscada. Muitas vezes, ele luta contra aquilo que ele mesmo

---

<sup>63</sup> 3º. Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos no Brasil (2002-2005). Universidade de São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 2007.

<sup>64</sup> “Aumentou sobremodo o fosso entre a evolução da criminalidade e da violência e a capacidade do estado de impor lei e ordem” (ADORNO, Crime, punição e prisões no Brasil: um retrato sem retoques, In: **Anais do Foro Iberoamericano sobre Seguridad Ciudadana, Violência Social y Políticas públicas**, Madrid, 2006, p. 09).

tem provocado, através de políticas desacertadas e complicações burocráticas.<sup>65</sup> Sem uma cultura do que é público, e obedecendo, ou até aprofundando a lógica que já havia fundado a identidade desigual brasileira, as alternativas são parcas de elevar o debate em direção a qualquer tipo de perspectiva.<sup>66</sup> Nesta medida, o Estado de Direito, que se encontra na curvatura histórica, entre civilização e barbárie, administra os efeitos de um processo de liquidação de sua própria legitimidade conquistada historicamente no albor da modernidade.<sup>67</sup> Exatamente por isso, se vê ameaçado. A violência nada mais significa do que a retomada do poder em outra linguagem, que não a da razão, em tempos em que a dissolução do Estado compromete a organização corporativa da vida social.<sup>68</sup>

Nenhum tipo de solução pode ser entrevisto no horizonte, se a resposta que se aguarda depender das leis do mercado, ou se a resposta for procurada na intensificação da criminalização social (inclusive dos movimentos sociais), na manutenção da dicotomia que separa sociedade civil de Estado e torna a cidadania uma expectativa passiva dentro da representatividade política, ou no quietismo alarmante que silencia e compactua sem mobilização consistente ante o cataclisma social. Qualquer resposta que possa apontar perspectivas passa, necessariamente, por incentivos à cidadania, à participação, à inclusão política e econômica, assim como pela ampliação da democracia e reforço do papel prestativo do Estado, pelo fomento de uma cultura pluralista, tolerante, democrática e centrada nos direitos humanos.

Isto porque se entende que onde a violência ocupou o lugar do discurso, e onde a irracionalidade se apresenta como única racionalidade possível, então de fato

---

<sup>65</sup>“Se buscaram conferir uma feição modernizadora às políticas formuladas, agiram no interior de um quadro institucional conservador, dominado inclusive por atores que reivindicam o monopólio do saber técnico, não escutam especialistas fora de seus círculos corporativos, não se sujeitam à crítica externa, não prestam contas à sociedade, aos cidadãos eleitores de suas decisões e – o pior – não se sentem responsabilizados pelas conseqüências de suas ações” (ADORNO, Crime, punição e prisões no Brasil: um retrato sem retoques. In: **Anais do Foro Iberoamericano sobre Seguridad Ciudadana, Violência Social y Políticas públicas**, Madrid, 2006, p. 06).

<sup>66</sup>“Esta fragmentação urbana nas primeiras décadas da República, francamente associada à especulação e aos interesses privados, demonstra a fraca definição do que é público, completamente associada, na capital paulista, ao interesse privado” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, p.58).

<sup>67</sup>“A ausência da justiça simplesmente engrossa o caldo da violência urbana, deixando a ação violenta como dispositivo a ser acionado a qualquer momento, como um patrimônio pessoal, privado diante de uma justiça pública que tarda e falha” (ENDO, **A violência no coração da cidade**, 2005, p.103).

<sup>68</sup>“O exercício da cidadania democrática torna-se dessa forma problemático, pois onde o exercício da liberdade é feito sem o concurso da razão, acaba sendo feito através da violência” (BARRETTO, educação e violência: reflexões preliminares, **Revista Brasileira de Filosofia**, vol. XXXX, fasc. 165, jan-mar, 1992, p. 70).

estão presentes os elementos de uma sociedade dominada por *tánatos*. A violência é o avesso do discurso, é o avesso do entendimento.<sup>69</sup> É a supressão do outro e da racionalidade, da integração e da solidariedade. A violência degenera a comunicação, cessa a reciprocidade, degrada a dignidade do outro, assim como consente o aplauso a um modo de interação que desprivilegia a aceitação do outro como um igual numa interação comunicativa, para proscrever o lugar do outro em favor da lei da força.<sup>70</sup> O compromisso moral em sociedade é o compromisso da manutenção de uma interação fundada em mecanismos de evitação da degradação das interações ou de promoção de formas de encaminhamento de conflitos (punitivos ou conciliatórios) que sejam capazes de traduzir a sensação fundamental de que o pacto do convívio social não se rompe, mesmo sob a constante ameaça de atos de injustiça e violência. No entanto, a retomada em escala progressiva da violência tem feito com que se coloque em dúvida o fato de que se vive efetivamente em civilização.

Nessa linha de raciocínio, entende-se que o espaço do discurso, que vem sendo suprimido, é o espaço do gozo intersubjetivo, da comunhão, da explosão de vida em conjunto. A negação do espaço do discurso é a afirmação do princípio de morte. São necessários, exatamente por isso, mecanismos de incentivos a *eros* - considerando-se tratar não de um *éros* desequilibrado, este que é tão inconsequente e irresponsável quanto *tánatos*<sup>71</sup> são de todo necessários em nossos tempos, através

---

<sup>69</sup>É isso que Freud voltará a abordar no informe sobre a eletroterapia dos neuróticos de guerra (1955) e o que voltará a fazer em “Além do princípio do prazer” (1920) e em “Porque a guerra?” (1933) vendo na pulsão de destruição, a expressão de uma força que se caracteriza por ignorar todos os esforços de ligação, representação e linguagem, ao mesmo tempo em que se dirige para um além da civilização, um além do Eros, no qual a vida, enquanto laço, associação e sexualidade, terminaria.” (ENDO, *A violência no coração da cidade*, 2005, p.119). “Habermas reagiu a esses problemas e a outros mais transformando o projeto de justificar e de problematizar a teoria crítica da sociedade pela antropologia do conhecimento em um projeto de uma teoria crítica da sociedade que começaria pela teoria da comunicação. Tomando como ponto de partida o fato de que os homens falam e agem uns com os outros, ele tentava demonstrar que a antecipação de uma comunicação sem distorção era a condição para que uma ação comunicativa fosse possível — isto é, visando ao entendimento mútuo.” (WIGGERSHAUS, *A Escola de Frankfurt: história, desenvolvimento teórico, significação política*, 2002, p. 671).

<sup>70</sup> “Portanto, o ataque ao corpo é uma maneira de interromper a linguagem em seu princípio originário: o da mediação e da distância que se quer impor, que se pode impor. Violentar o corpo só atinge pleno êxito quando se alcança a dessubjetivação do sujeito, privando-o dos lugares onde ele se constitui.” (ENDO, *A violência no coração da cidade*, 2005, p.92).

<sup>71</sup>“O Eros incontrolado é tão funesto quanto a sua réplica fatal, o instinto de morte. Sua força destrutiva deriva do fato deles lutarem por uma gratificação que a cultura não pode consentir: a gratificação como tal e como um fim em si mesma, a qualquer momento. Portanto, os instintos têm de ser desviados de seus objetivos, inibidos em seus anseios. A civilização começa quando o objetivo primário — isto é, a satisfação integral de necessidades — é abandonado” (MARCUSE, *Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*, 1999, p. 33).

de iniciativas as mais variadas para o atendimento à dignidade humana. A partir daí se pode começar a pensar na formação de uma sociedade mais equilibrada. Se *éros* não for valorizado, a tendência de seu eclipse é uma natural decorrência do acalento de *tánatos*, na linha das preocupações marcuseanas em torno do texto freudiano: “A cultura exige sublimação contínua; por conseguinte, debilita Eros, o construtor de cultura. E a dessexualização, ao enfraquecer Eros, liberta os impulsos destrutivos. Assim, a civilização é ameaçada por uma difusão instintiva, em que o instinto de morte luta por ganhar ascendência sobre os instintos de vida. Originada na renúncia, a civilização tende para a autodestruição”.<sup>72</sup>

O que se vive hodiernamente, portanto, por esse conjunto de sintomas sociais, é uma ameaça à sobrevivência da cultura dos direitos, na medida em que, como afirma Agamben, baseado em Benjamin, o que “...o direito não pode tolerar de modo algum, o que sente como uma ameaça contra a qual é impossível transigir, é a existência de uma violência fora do direito; não porque os fins de tal violência sejam incompatíveis com o direito, mas ´pelo simples fato de sua existência fora do direito´ (Benjamin, 1921, p. 183)”.<sup>73</sup>

## 8 Conclusões

Compreende-se que, a partir da análise trazida por este estudo, o problema da escalada da violência se apresenta como consequência de uma mecânica social específica, aquela construída e fundada na lógica ambivalente da modernidade. Trata-se de um conjunto de relações que associam a técnica e o saber ao poder e ao interesse econômico, e que fundam consequências traumáticas que demarcam espaços históricos, campos, que repercutem efeitos projetados para o futuro. São esses efeitos absolutamente conectados a processos de liberação de forças instintivas, que incrementam trocas dessimbolizantes, demarcatórias de relações de pura força, e, portanto de instinto de morte. São esses elementos que, se tornando ingredientes banais do cotidiano, incrementam formas dissolutórias dos processos de integração comunicativa, com consequências danosas à solidariedade integrativa.

Por isso, a violência é interpretada não como um fenômeno que destoa da vida moderna, mas que realiza a própria dialética que se encontra interiorizada em seu funcionamento. A exceção é, por isso, feita regra, e, desta forma, a violência se banaliza para se tornar um mecanismo de adaptação do convívio social hodierno. A questão que sobra nos expõe a perguntar-nos: como ficam os direitos humanos

---

<sup>72</sup>MARCUSE, **Eros e Civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud, 1999, p. 87.

<sup>73</sup>AGAMBEN, **Estado de exceção**, 2004, p. 85.

nesta conjuntura? As lesões sistemáticas aos direitos humanos são tornadas parte desse processo de adaptação, e, exatamente por isso, os direitos humanos acabam por representar uma linguagem que, apesar de assente nos debates políticos, filosóficos e sociais há mais de duzentos e cinquenta anos, parece sempre ser nova, e carente, inclusive, de assentimento popular para se sustentar, na medida em que forças sadomasoquistas e autoritárias passam a determinar a linguagem de reação que reconduz a novos ciclos de terror e violência. Eis a equação de um tempo.

## 9 Referências

ADORNO, Sérgio. Contemporaneidade, poder e novos ilegalismos. **Direito e perspectivas jurídicas**. Revista dos Anais do I Congresso de Iniciação Científica da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, C.A. XI de Agosto/FAPESP, 1, p. 137-147, 1996.

\_\_\_\_\_. Crime, punição e prisões no Brasil: um retrato sem retoques. In: **Anais do Foro Iberoamericano sobre Seguridad Ciudadana, Violência Social y Políticas públicas**, Madrid, Espanha, 19-21, jun. 2006. no prelo.

\_\_\_\_\_. Crime, justiça penal e desigualdade jurídica. In: SOUTO, Cláudio; FALCÃO, Joaquim (org.). **Sociologia e direito**. 2. ed. Thomson, 1999.

\_\_\_\_\_. Entrevista. In: Um país que se tornou refém da impunidade. **O Globo**, Rio de Janeiro; São Paulo, Domingo, 22 de setembro, Especial, 3, 2002.

\_\_\_\_\_. **Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira**. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

\_\_\_\_\_; MESQUITA, Myriam. Direitos humanos para crianças e adolescentes: o que há para comemorar? **O cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem** (Alberto do Amaral Júnior; Claudia Perrone-Moisés, orgs.). São Paulo: Edusp, p. 265-289, 1999.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Direitos humanos e não-violência**. São Paulo: Atlas, 2001.

BARRETO, Vicente, Educação e violência: reflexões preliminares. **Revista Brasileira de Filosofia**, São Paulo, fasc. 165, jan./mar. 1992, p. 63-70.

BITTAR, Eduardo C. B. **O direito na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

BOHLEBER, Werner, Trauma extremo, o colapso da civilização e as conseqüências de longo prazo para indivíduos e sociedades. **IDE**, v. 1, Sociedade Brasileira de Psicanálise, v.1, n. 1, p. 112-118, 2005.

CARDIA, Nancy. **Punishing the victims: the paradox from failing to repair.** In: Symposium IV: The ambivalence of Social Change, 15th World Congress of Sociology, Brisbane, Australia, 2002. Disponível em: <<http://www.nevusp.org>> Acesso em: 18 jun. 2007.

\_\_\_\_\_. **Os impactos da exposição à violência ou horror continuado?** O caso de São Paulo. Culture, Cytizenship and Urban Violence Seminary, Cuernavaca, México, 1999. Disponível em: <<http://www.nevusp.org>>. Acesso em: 18 jun.2007.

CARVALHO, Glauber Silva de. Um breve panorama da teoria sobre a violência criminal urbana no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, RT, ano 07, n. 27, julho-setembro de 1999, ps. 309-326.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro.** 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

ENDO, Paulo César. **A violência no coração da cidade: um estudo psicanalítico sobre as violências na cidade de São Paulo.** São Paulo: Escuta; Fapesp, 2005.

FREUD, Sigmund. Além do princípio de prazer. In: **Obras completas**, v. XVIII, ps. 17-75, Rio de Janeiro: Imago, 1999.

\_\_\_\_\_. **O mal-estar na civilização.** Tradução de José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

FROMM, Erich. **Ter ou ser?** Tradução de Nathanael C. Caixeiro. 4. ed. São Paulo: LTC, 1987.

HERMANN, Fábio. Psicanálise e política: no mundo em que vivemos. **Percursos**, Revista de psicanálise, ano XVIII, n. 36, p. 5-25, 2006.

HORKHEIMER, Max. **Crítica de la razón instrumental.** Traducción de Jacobo Muñoz. Madrid: Trotta, 2002.

MARCUSE, Herbert. **Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud.** Tradução de Álvaro Cabral. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

NEME, Cristina. Violência e segurança: um olhar sobre a França e o Brasil. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n. 25, p. 123-137, nov. 2005.

NOAVES, Adauto (org.). **Civilização e barbárie.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Violência urbana.** São Paulo: Publifolha, 2003.

ROUANET, Sergio Paulo. Adorno e a psicanálise. In: Adorno: 100 anos. **Revista Tempo Brasileiro**, n. 155, p. 131-156, 2003.

\_\_\_\_\_. **Mal-estar na modernidade: ensaios.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_. **Teoria crítica e psicanálise**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. Descrença nas instituições públicas de resolução de conflitos. **Cidadania, verso e reverso**, São Paulo, Imprensa Oficial, p. 83-91, 1997.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. 3º. Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos no Brasil (2002-2005). Universidade de São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 2007.

VALA, Jorge; MONTEIRO, Maria Benedicta (coords.). **Psicologia social**. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

WIGGERSHAUS, Rolf. **A Escola de Frankfurt**: história, desenvolvimento teórico, significação política. Rio de Janeiro: DIFEL, 2002.